



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**Prefeito Municipal**

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

**Vice-Prefeita**

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

**Chefe de Gabinete**

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

**Controladoria Geral do Município**

**Controlador Geral**

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

**Procuradoria Geral do Município**

**Procurador Geral**

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

**Secretaria Municipal de Administração**

**Secretário**

JONAS MACIEL DA SILVA

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**

ROSENILDO ALVES LOPES

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretário**

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

**Secretário**

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Secretária**

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

**Secretaria Municipal de Comunicação**

**Secretário**

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**Secretário**

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária**

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997  
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 0027/2022 - DESIGNAR A  
SENHORA JUCELIA ALCANTARA ARAUJO  
CANTALICE CAVALCANTE, PARA A FUNÇÃO DE  
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR-** o(a) senhor(a), **JUCELIA ALCANTARA ARAÚJO CANTALICE CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, para exercer a função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste município de Santo André, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211011415 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 13:19:41

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0028/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA ARIANA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **ARIANA LIMA**, matrícula nº 01290, para exercer as suas atividades laborais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211094838 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 21:24:17

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0029/2022 - DESIGNAR O SERVIDOR EVERTON LEITE CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **EVERTON LEITE CAVALCANTE**, matrícula nº 01291, para exercer as suas atividades laborais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211095009 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 21:37:05

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0030/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA GEANE ALVES MESSIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **GEANE ALVES MESSIAS**, matrícula nº 01292, para exercer as suas atividades laborais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211093746 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 21:48:10

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0031/2022 - DESIGNAR O SERVIDOR JOÃO PAULO PEREIRA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **JOÃO PAULO PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 01293, para exercer as suas atividades laborais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211095123 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 21:58:14

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0032/2022 - DESIGNAR O SERVIDOR SEBASTIÃO CAMILO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **SEBASTIÃO CAMILO FILHO**, matrícula nº 01294, para exercer as suas atividades laborais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211095921 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 22:05:55

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0033/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**, matrícula nº 01295, para exercer as suas atividades laborais de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Administração, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211100621 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 22:11:51

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0034/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**, matrícula nº 01296, para exercer as suas atividades laborais de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211101300 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 22:21:16

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0035/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA**, matrícula nº 01297, para exercer as suas atividades laborais de MONITOR DE CRECHE, na Creche Municipal, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211102254 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 22:30:24

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0036/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA VERUSCA RAMOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **VERUSCA RAMOS SANTOS**, matrícula nº 01298, para exercer as suas atividades laborais de **MONITOR DE CRECHE**, na Creche Municipal, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211103230 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 22:38:17

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0037/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA VILMA MENDES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **VILMA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 01299, para exercer as suas atividades laborais de **MONITOR DE CRECHE**, na Creche Municipal, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211104035 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 22:46:03

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0038/2022 - DESIGNAR O SERVIDOR GABRIEL ALVES CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **GABRIEL ALVES CORREIA**, matrícula nº 01039, para exercer as suas atividades laborais de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na Unidade de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211104810 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 22:56:13

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0039/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA JANEID DE OLIVEIRA PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **JANEID DE OLIVEIRA PONTES**, matrícula nº 01049, para exercer as suas atividades laborais de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na Unidade de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211105803 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 23:06:47

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0040/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA TAISSA RAFAELA MACEDO QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **TAISSA RAFAELA MACEDO QUEIROZ**, matrícula nº 01041, para exercer as suas atividades laborais de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na Unidade de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211110817 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 23:17:11

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0041/2022 - DESIGNAR A SERVIDORA RENATA KAROLINE FARIAS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **RENATA KAROLINE FARIAS SILVA**, matrícula nº 01042, para exercer as suas atividades laborais de **ENFERMEIRA**, na Unidade de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211112746 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 23:32:30

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0042/2022 - DESIGNAR O SERVIDOR VALDEMAR CAVALCANTE DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **VALDEMAR CAVALCANTE DA ROCHA**, matrícula nº 01300, para exercer as suas atividades laborais de **MÉDICO VETERINÁRIO**, na Secretaria de Agricultura, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal Agricultura, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220211113634 - Data/Hora Publicação: 11/02/2022 23:43:48